



COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Brasil S.A. ("BB"), informa que solicitou à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" ou "Entidade") tratamento excepcional em relação ao artigo 22, inciso V, alínea "a" do Regulamento do Novo Mercado, que estabelece a participação de membro independente do Conselho de Administração no Comitê de Auditoria.

2. O Conselho de Administração do BB possui em sua composição dois conselheiros independentes, eleitos pelos acionistas minoritários. Contudo, por restrições regulatórias relacionadas ao critério de independência, ambos estão impedidos de integrar o Comitê de Auditoria. Cabe destacar que uma dessas restrições tem caráter temporário e se encerra em 29 de abril de 2026, ocasião em que o referido conselheiro estará apto a compor o Comitê. Conforme o Estatuto Social do BB, todos os integrantes do Comitê de Auditoria são independentes, e atualmente o órgão conta com cinco membros.

3. A B3 comunicou que sua Diretoria de Emissores e Relacionamento deferiu o pedido em caráter excepcional, estabelecendo que o Banco do Brasil adeque a composição do Comitê de Auditoria até 30 de abril de 2026, o que será cumprido com o decurso do prazo mencionado.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2025.

Janaína Storti
Gerente Geral de Relações com Investidores